



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 149/2016 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER – a todos, que será realizada **Correição Ordinária**, no mês de maio de 2018, conforme cronograma a seguir:

MAIO/2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Aracaju Promotor: ODIL SILVA OLIVEIRA Rua. Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 170, D.I.A. Inácio Barbosa - Aracaju - 49080-470 3234-5586 Fórum Integredos III Ministro José Arnaldo da Fonseca	15/05/2018	A partir das 09h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Promotoria/CAOP. As atividades correcionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149/2016.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 12 de abril de 2018.

Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral do Ministério Público

